



CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho de fls. 217, sem protocolo de emendas na secretaria. E, por nada mais constar, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Bom Despacho, 17 de setembro de 2025.

Bruno Luiz dos Santos Carmo
Diretor Geral